



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO / PARANÁ

Portaria 08/2022.

Autoriza pagamento de férias regulares e conversão em pecúnia de 10 dias de férias ao Assistente Administrativo Claudinei Roberto Chiogna .

João Carvalho de Freitas, Chefe do Poder Legislativo Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

RESOLVE: Art. 1º—CONCEDER pagamento referente a férias regulares, e conversão em pecúnia de 10 dias de férias sendo que os 20 dias de férias a serem gozados serão posteriormente definidos.

CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA CPF 007.276.679-47, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Referente a período aquisitivo entre 19/03/2021 a 19/03/2022

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal de Barracão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

Vereador Presidente

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.